



RESOLUÇÃO 031/2025

Aprova a Inscrição de Programa de Atendimento

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul, em Sessão Plenária Ordinária do dia 09/12/2025, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 9.516, de 12 de dezembro de 2023, e consolida a legislação que trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Aprovar a inscrição do Programa de Atendimento intitulado: “**OAB Subseção de Santa Cruz do Sul**” no registro **070/2025** da entidade **OAB Subseção de Santa Cruz do Sul** neste Conselho, com validade de **09 de Dezembro 2025 a 09 de Dezembro de 2027**.

Em sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul de 09 de Dezembro de 2025.


Priscila Froemming
Presidente do CMDPI